



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## REQUERIMENTO Nº 1455/2025

Requer informações sobre o corte do transporte de pacientes do SUS.

Considerando a comunicação oficial recebida pela população e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Araraquara, que informa mudanças significativas no cronograma e na forma de atendimento do transporte de pacientes para outras cidades a partir de 1º de outubro de 2025, com exclusão de serviços de transporte direto da residência em determinados horários e localidades, exceto para pacientes acamados e/ou cadeirantes;

Considerando que as linhas do transporte coletivo municipal passam a circular somente a partir das 5h da manhã, o que inviabiliza que muitos usuários do SUS consigam chegar ao ponto de embarque nos horários determinados pela Prefeitura, sobretudo em deslocamentos marcados para 4h e 4h30;

Considerando que transporte de pacientes para consultas, exames e tratamentos em municípios de referência é um direito garantido pelo SUS e essencial para a continuidade do cuidado em saúde.

Considerando que alterações unilaterais na oferta desse serviço podem causar transtornos e prejuízos graves ao tratamento de centenas de munícipes que dependem exclusivamente desse transporte para ter acesso aos serviços especializados.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, requero que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araraquara, para que, por meio da Secretaria competente, encaminhe a este Legislativo as seguintes informações referentes aos cortes do transporte dos pacientes do Sistema Único de Saúde:

- 1 - Quais foram os critérios técnicos e administrativos utilizados para definir a exclusão do transporte direto da residência em horários que anteriormente estavam disponíveis para os pacientes?
- 2 - Quais os impactos previstos dessa mudança para pacientes que, embora não sejam acamados ou cadeirantes, possuem dificuldades de locomoção ou condições clínicas que inviabilizam o deslocamento até o ponto de embarque?
- 3 - Foi realizado algum estudo prévio ou consulta junto ao Conselho Municipal de Saúde e demais instâncias de participação social antes da implementação dessas alterações?
- 4 - De que forma a Prefeitura pretende garantir a universalidade e a equidade do acesso ao transporte de saúde, princípio constitucional do SUS, para os pacientes prejudicados por tais mudanças?

PROTOCOLADO 8316/2025 - 04/09/2025 11:03



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

5 - Existe a possibilidade de revisão desse novo cronograma, a fim de evitar prejuízos a pacientes em tratamento contínuo em cidades como Ribeirão Preto, São Carlos, Taquaritinga, Matão, Ibitinga e Tabatinga?

6 - Quantos pacientes, em média, utilizam mensalmente o transporte em cada uma dessas cidades e horários que serão excluídos?

7 - Há previsão de reforço de veículos ou de novas alternativas de atendimento, como pontos estratégicos de embarque descentralizados, para minimizar os impactos da medida?

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 4 de setembro de 2025.

GUILHERME BIANCO

PROTÓCOLO 8316/2025 - 04/09/2025 11:03